NOVA RAMADA 1995

Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO N° 2.267, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 32.450,00 POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 2°, da Lei Municipal n° 1.127 de 03 de Abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 – OUTROS GASTOS COM SAÚDE

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0012 – Frota em Ação

10.302.0012.1.004 - AQUÍSIÇÃO/RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 32.450,00

Recurso: 1086 - Sinistro Veículo Saúde

R\$ 32.450,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no art. 1º o excesso de arrecadação, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 43°. da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 32.450,00, Fonte de Recurso 1086 – Sinistro Veículo Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Abril de 2012.

Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br